



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5055 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3º, da Lei nº 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.637/2016,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada como de *Utilidade Pública Municipal* a **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO DE ITAPERUNA - CACI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.693.099/0001-24, com sede na Rua José Egydio Tinoco, nº 79, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

ART. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL